

PORTARIA Nº256/14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

“CONCEDE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA** ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do **ZAPAROLI**, referente ao quinquênio de: 01/09/06 a 01/09/11, devendo a mesma Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação da servidora, e paga na folha de pagamento do mês de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 23 DE SETEMBRO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração